

	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90
---	--

Decreto Nº 35416/2025

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores deste Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 289.976,43 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
5874/2023	CONSTRUTORA TRES MARIAS LTDA	10.632,29
2427/2024	CONSTRUTORA TRES MARIAS LTDA	279.344,14
Soma		289.976,43

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal